

P.I 19.772.290-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, com Sede na Avenida José Callegari – Paraná, nº. 647, Medianeira, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO FRANÇA BENJAMIM**, portador do CPF/MF sob o nº. 903.522.709-34, com domicílio especial na Avenida José Callegari – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 071/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 06 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 06 de setembro de 2023 até 04 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.772.290-8

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANTÔNIO FRANÇA BENJAMIM

Prefeito de Medianeira

Documento: **071.2022_Medianeira_PRAZO_19.772.2908.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 08/02/2023 13:48, **Antonio Franca Benjamim** em 08/02/2023 14:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 08/02/2023 13:50 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.772.290-8** por: **Leticia Salla Pereira** em: 08/02/2023 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4c9a6562b037b0a4499d34d9f1c03eed.

Situação de Risco, **Natureza da Despesa: 3900-3900 - OST - Pessoa Jurídica**, subelemento **3905 - Serviços Técnicos Profissionais**, fonte **100. Autorizo: 31/01/2023**. Curitiba, 09 de fevereiro de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

12258/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2457/2022 SRP

PROTOCOLO Nº 19.507.352-0

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços continuados de: Servente de Limpeza, Merendeira, Inspetor de Alunos, Assistente Administrativo, Encarregado(a), Almoxarife, Inspetor de Alunos Internato, Marceneiro, Mecânico Agrícola, Operador de Caldeira, Trabalhador de Campo/Agropecuário, Trabalhador de Serraria, Técnico Agropecuário, Técnico Florestal e Tratorista com respectivos insumos tais como uniformes, EPIs (NR, visando atender as demandas estimadas para a SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho.

INTERESSADO: SEED.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 07 de fevereiro de 2023.

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2023, às 09:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

11689/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SETOR DE IMÓVEIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 19.687.879-3, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 064/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Senhora Maria José Marcondes Domingues de Souza, para alterar a **Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 11.856,80 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) leia-se: R\$ 12.555,79 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)** a partir do dia 03/12/2022. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA

Secretário Interino - SEED

por delegação de competência

Res. nº 8.134/2022 - GS/SEED

DATA: 20/12/2022

PROTOCOLO: 19.687.879-3

12034/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.830.530-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV042/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Rebouças.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 042/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fis. 448/448a - mov. 111), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.126.666,04
Valor do Estado	R\$	980.000,00
Valor do Município	R\$	146.666,04
Contrato Administrativo	R\$	1.125.181,95
Valor do Estado	R\$	978.709,10
Valor do Município	R\$	146.472,85
Supressão Estado	R\$	1.290,90
Supressão Município	R\$	193,19
Novo Valor do Convênio	R\$	1.125.181,95

DATA: 08 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.630.028-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV110/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Wenceslau Braz.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 110/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fis. 271/271a - mov.107), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.719.113,29
Valor do Estado	R\$	1.800.000,00
Valor do Município	R\$	919.113,29
Contrato Administrativo	R\$	2.710.779,07
Valor do Estado	R\$	1.794.484,08
Valor do Município	R\$	916.294,99
Supressão Estado	R\$	5.515,92
Supressão Município	R\$	2.818,30
Novo Valor do Convênio	R\$	2.710.779,07

DATA: 09 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.879.694-8 apenso ao PI 16.558.516-0

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pérola.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 108/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 07 de agosto de 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de agosto de 2023 até 03 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.772.290-8 apenso ao PI 17.874.716-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Medianeira.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 071/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 06 de setembro de 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de setembro de 2023 até 02 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário-SEIL

12476/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1295/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1295/2022

PROTOCOLO Nº 19.084.458-7

OBJETO: Aquisição de bolsa pediátrica 150 ml, bolsa transferência 300 ml e bolsa de sangria.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 02/02/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de